



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

CÓPIA

Ofício: nº 25/2025

Jacuí, 15 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Thiener Douglas da Silva  
Jacuí/MG

**Assunto: Complementar Ofício nº 17/2025, com relação aos horários das reuniões ordinárias.**

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, representada por seu Presidente Flavio Bernardes, vem pelo presente complementar Ofício nº 17/2025, com relação aos horários das reuniões ordinárias.

Segundo o que dispõe o art. 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Art. 80. A Reunião Ordinária tem a duração de três (03) horas, iniciando-se os trabalhos às 19:00 horas, com a tolerância de quinze (15) minutos.

No mais, aproveito o momento para elevar os votos de estima e consideração.

**FLAVIO BERNARDES**

**Presidente da Câmara Municipal de Jacuí**

